



**REENCONTROS  
NOVOS ESPAÇOS  
OPORTUNIDADES**

**XXXIV SIC** Salão Iniciação Científica

**26 - 30  
SETEMBRO  
CAMPUS CENTRO**

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	A AGU e os pareceres de Land Grabbing: análises constitucionais ou conveniências políticas?
<b>Autor</b>	DIEGO FLÁVIO FONTOURA JOSÉ
<b>Orientador</b>	FABIO COSTA MOROSINI

A AGU e os Pareceres de Land Grabbing: interpretações constitucionais ou conveniências políticas?

O acesso à terra por pessoas estrangeiras sempre teve contornos especiais e foi objeto de diferentes tipos de regulação com o passar do tempo. Sob diferentes discursos, é possível identificar que pautas nacionalistas, neoliberais e desenvolvimentistas tomaram o cenário de discussão sobre estrangeirização de terras (*land grabbing*) em períodos recentes no Brasil. Neste ínterim, é possível traçar uma linha contemporânea de regulação da matéria, que tem início com os governos militares, que, sob um discurso nacionalista, instituíram a Lei n. 5.709/1971. Posteriormente, com o advento da redemocratização e a Constituição Federal de 1988, é possível notar uma série de interpretações do diploma legal que surgiram por intermédio de pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU), que ora permitiram uma flexibilização da lei de 1971, ora restauraram as limitações originais. Neste contexto, o presente trabalho busca analisar o papel da AGU enquanto instituição mobilizada para estabelecer interpretação normativa sobre a recepção do art. 1º, §1º, da Lei 5.709/1971 pela Constituição Federal de 1988 - com base no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar n. 73/1993 - e a possível utilização política do órgão para estabelecer interpretações constitucionais com base no grupo político que ocupa a Presidência da República. Empreende tal feito a partir de uma revisão de literatura envolvendo (i) os pareceres de estrangeirização de terras da AGU e (ii) os estudos que analisam a AGU enquanto órgão político, relacionando tais dados com uma análise temporal das mudanças de entendimento da AGU no trato à matéria. Os resultados encontrados indicam uma forte relação entre os grupos políticos que ocuparam a presidência da república e um alinhamento na interpretação da AGU.

Palavras-chave: Advocacia-Geral da União; AGU; Land Grab; Lei n. 5.709/1971; Lei n. 73/1993.